DETRAN PR
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO PARANÁ

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

PORTARIA N.° 554/2015 - DG

O **DIRETOR-GERAL do Departamento de Trânsito do Estado do Paraná**, no uso de suas atribuições legais e na competência que lhe confere, e;

Considerando a necessidade de estabelecer normas e procedimentos para realização de Exames Práticos de Direção Veicular, bem como de suas execuções e padronizações no Estado do Paraná;

Considerando a necessidade de estabelecer formalmente as atribuições e responsabilidades de CIRETRANS e dos Examinadores,

RESOLVE

Art. 1º - Determinar que o MANUAL DE PROCEDIMENTOS PARA EXAMES PRÁTICOS DE DIREÇÃO VEICULAR – 4ª Edição - do Departamento de Trânsito do Paraná, entrará em vigor a partir de 01 de Dezembro de 2015;

Art. 2º – Que em atos decorrentes ao não atendimento deste Manual, acarretará em providências administrativas, na forma legal;

Art. 3º - Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Gabinete do Diretor-Geral, em 14 de outubro de 2015.

Marcos Elias Traad da Silva,
Diretor-Geral